

CONSELHO GERAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
ATA DA 16ª REUNIÃO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas dez horas e quinze minutos, nas instalações do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), sitas na estrada de Benfica, 529, 1500-020 Lisboa, deu-se início à 16.ª reunião deste Conselho, convocada nos termos do artigo 18.º n.º 1 alínea a) e para efeitos do disposto no artigo 17.º n.º 1 alínea c), e 51.º n.º 1 alínea b), todos dos Estatutos do Politécnico de Lisboa (IPL), tendo como Ordem de Trabalhos (OT):

- 1) Informações
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3) Proposta de alteração dos Estatutos do IPL;

Aberta a sessão e verificada a existência de *quórum*, pela assinatura da respetiva lista de presenças que se junta como Anexo 1 à presente ata, a Presidente do Conselho Geral deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

Ponto 1. da OT — Informações;

Neste período de informações, a Senhora Presidente do Conselho Geral informou que o Instituto Politécnico de Lisboa estava de parabéns, porque foram preenchidas todas as vagas até à 3ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

Ponto 2. da OT — Aprovação da ata da reunião anterior;

Considerando que, para além de correcções decorrentes de pequenas gralhas, se procedeu à alteração do texto do Ponto1 da OT, propõe-se a leitura deste ponto mantendo-se ao restante articulado distribuído previamente aos Senhores Conselheiros. Depois de aprovada esta metodologia procedeu-se à leitura do referido, após o que a Senhora Presidente do Conselho Geral questionou os presentes se concordavam com a ata proposta. Como nada foi

dito submeteu a ata à aprovação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, havendo duas abstenções, relativas a elementos que não participaram na reunião a que a Ata se reportava.

Ponto 3 da OT — Proposta de alteração dos Estatutos do IPL;

Relativamente a este ponto, a Senhora Presidente fundamentou a razão da revisão dos Estatutos referindo, em primeiro lugar na decisão do Conselho Geral em rever os Estatutos e depois na necessidade de prever a criação do Centro de Línguas.

De seguida, a Senhora Presidente do Conselho Geral apresentou aos presentes a metodologia seguida para a elaboração da proposta de revisão apresentada, referindo que:

- a) Os trabalhos foram desencadeados no âmbito da Comissão para a revisão dos Estatutos, tendo sido solicitadas sugestões aos conselheiros e a todas as Unidades Orgânicas;
- b) Recebidas as sugestões foram as mesmas analisadas no seio da referida Comissão e inseridas no texto da proposta, sob a forma de alteração as aprovadas por unanimidade dos membros e/ou para discussão pelo Conselho Geral as que não obtinham unanimidade.

Tratando-se de um trabalho realizado no âmbito da Comissão, a Presidente passou a palavra ao Conselheiro José Nascimento que, em linhas gerais, apresentou o trabalho da Comissão de Revisão dos Estatutos. Depois, e quanto à decisão de rever os estatutos, mencionou que existem pontos no documento que merecem alguma atenção e embora concorde que existem pontos que aumentam a democraticidade e de outros que não respeitam o RJIES (constituição do Conselho geral), entende que não faz sentido debater novamente este ponto e isto porque o Conselho Geral é o mesmo que rejeitou a proposta de revisão dos Estatutos na reunião anterior. Neste sentido propõe que este ponto seja retirado da Ordem de Trabalhos.

Em seguida, o Conselheiro Daniel Oliveira mencionou que não havendo alteração dos pressupostos que estiveram na base da proposta de revisão rejeitada na reunião anterior

propõe que a proposta de revisão dos estatutos seja retirada. Referiu ainda que não tem que justificar a sua posição, reiterando a sua indisponibilidade para alterar/rever os artigos 3.º, 15.º, 23.º, 28.º.

De seguida tomou a palavra o Conselheiro Paulo Morais que lamentou não entender as razões da votação contra a oportunidade de revisão dos estatutos. Entende que os presentes estatutos estão obsoletos e a sua revisão seria profundamente benéfica para todo o IPL. Mais informou que não conseguia compreender a posição dos conselheiros representantes do corpo dos discentes do IPL atendendo que os mesmos faziam parte da comissão de revisão dos estatutos, onde tinham participado ativamente e feito várias propostas. Acresce que estava sobre a mesa uma proposta para passar a incluir um representante dos discentes na Comissão Permanente do IPL, algo que no presente não sucede, o que seria certamente muito relevante para o corpo dos alunos, hipótese gorada pela não revisão dos estatutos também por vontade destes, o que considerou inexplicável.

A este respeito a Senhora Presidente referiu que o que está em causa é a votação para se saber se a Proposta de Revisão dos Estatutos vai ser discutida ou não. Fez uma Declaração de Honra, não admitindo que o Conselheiro Daniel Monteiro referira que, na base da proposta de rever os estatutos existem interesses.

Ainda assim, e apesar das propostas de retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente decidiu submeter a proposta de revisão dos Estatutos do IPL à votação, tendo a mesma obtido os seguintes resultados:

- ✓ Votos a favor: 16 (dezasseis);
- ✓ Votos contra: 9 (nove);
- ✓ Abstenções: 1 (uma)

Proposta rejeitada, por não observar o disposto no artigo 51.º n.º 1 alínea b) dos Estatutos do IPL (revisão sujeita a maioria qualificada).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Professora Ana Maria Bettencourt deu por encerrada a reunião pelas 11:30h, lavrando-se a presente ata com tudo o que de relevante nela se passou.

A Presidente do Conselho Geral,

(Professora Ana Maria Bettencourt)

A Secretária,

(Professora Maria de Fátima Monsanto)